

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 310, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de SETEMBRO/2022. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de outubro de 2022. **MARIA DAS GRACAS DIAS ALVES LEMOS - Secretária Adjunta. GEORGE VERAS BANDEIRA- Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 310, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.
QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
MÊS/ANO: SETEMBRO /2022

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	35375	PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZACAO	16
2	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRO	16
3	3314	FRANCISCO WARNER DA SILVA SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	16
4	35399	CLOVIS INACIO FERRER FEITOSA SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	08
5	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA	CIRURGIAO DENTISTA PSF	08
6	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO	CIRURGIAO DENTISTA PSF	08
7	36893	NATALIA PIMENTEL GUEDES	CIRURGIAO DENTISTA PSF	08
8	10056	ANA LUCIA DE SOUZA BARREIRA	DENTISTA	08
9	35310	LEIDIANA SERAFIM NOGUEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	08
10	51634	REGINA CLAUDIA COELHO DA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	08
11	37374	SHEYVANE FREITAS DOS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	08
12	36906	VALDISLANE DE ALMEIDA SOUSA SILVA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	08

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de outubro de 2022. **MARIA DAS GRACAS DIAS ALVES LEMOS - Secretária Adjunta. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 311, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de SETEMBRO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de outubro de 2022. **MARIA DAS GRACAS DIAS ALVES LEMOS - Secretária Adjunta. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 311, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.
PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR
MÊS/ANO: SETEMBRO/2022

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR (R\$)
1	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	4.000,00
2	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO	4.000,00
3	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	2.000,00
4	35354	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO	MEDICO	4.400,00
5	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO	5.800,00
TOTAL R\$				20.200,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de outubro de 2022. **MARIA DAS GRACAS DIAS ALVES LEMOS - Secretária Adjunta. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 313, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4° A, §1° c/c o artigo 4° B, alínea “a” da Lei n.º 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei n.º 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de SETEMBRO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2° - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de outubro de 2022. **MARIA DAS GRACAS DIAS ALVES LEMOS - Secretária Adjunta. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 313, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS
MÊS/ANO: SETEMBRO/2022

N°	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	36901	ADRIANA DE ARAÚJO SOUSA	6
2	36110	ADRIANA LÚCIA DA SILVA PESSOA	21
3	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS	21
4	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES	21
5	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ	21
6	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA	21
7	23811	ALVINO SOTERO GOMES	21
8	36114	ANA CAMILA AMBROZIO MARTINS	15
9	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	21
10	39023	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	21
11	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO	11
12	23396	ANTÔNIA DULCIMAR LIMA PONTES	17
13	24149	ANTÔNIA RAQUEL RODRIGUES ALVES	21
14	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	21
15	39025	ANTÔNIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	19
16	36163	ANTONIO COELHO BASTOS	21
17	36164	ANTONIO EDSON DE SOUSA SANTOS	21



18	24151	ANTÔNIO GUIMARÃES FERREIRA	21
19	24154	ANTÔNIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	21
20	47497	ANTÔNIO SALOMÃO DUARTE NASCIMENTO	11
21	36127	ANTÔNIO WAGNER DE SOUZA ARRUDA	21
22	24156	ARTÉRIO SOARES FILHO	21
23	24158	CARLA ANDRÉA DA SILVA MARTINS	21
24	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO	11
25	24159	CÉLIO SOARES ARISTIDES	21
26	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO	21
27	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA	21
28	39067	DANILSON ALVES DA COSTA	2
29	36922	DARCIO ARAÚJO MOREIRA	20
30	36898	DAYANE DA SILVA NEVES	21
31	36123	DAVI VICENTE DA SILVA	19
32	36121	DELION DE SOUSA FREIRE	21
33	24160	EDGAR MENEZES TAVARES NETO	20
34	24414	EDJÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	21
35	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	21
36	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ	21
37	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHÃES	21
38	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA	21
39	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA	21
40	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO	21
41	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	21
42	24170	FRANCIMÁRIO ARAÚJO ARARUNA DE SOUSA	21
43	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA	21
44	24171	FRANCISCA HÉLIA BRAGA LIMA	21
45	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA	21
46	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA	21
47	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA	21
48	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO	21
49	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	21
50	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO COSTA	21
51	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA	21
52	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA	21
53	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRE COSTA	21
54	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS	21
55	36928	FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA	21
56	24181	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO	18
57	24182	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO CRUZ	21
58	24183	FRANCISCO MARCELO M. DE OLIVEIRA	21



59	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUSA	21
60	47510	FRANCISCO RENÉ DA SILVA DO NASCIMENTO	21
61	24186	FRANCISCO ROBOTÂNIO DE SOUSA	10
62	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA	11
63	36185	HÉLIO MARQUES FERREIRA	21
64	39029	INÁCIO DA ROCHA GOIS NETO	21
65	24191	JACSON FERREIRA TORRES	21
66	36146	JANAÍNA CARNEIRO DOS SANTOS	21
67	47526	JESSICA KELLY MOURÃO BASTOS DA SILVA	6
68	24192	JOÃO GUIMARÃES ROCHA	21
69	36180	JOHANNES CERQUEIRA DE ARAÚJO	21
70	24193	JONAS LIMA MENEZES	21
71	24197	JOSÉ CÉLIO DOS SANTOS	21
72	36181	JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO RIBEIRO	21
73	24195	JOSÉ COSTA DA SILVA	21
74	36182	JOSÉ EDNARDO ALBUQUERQUE ARAÚJO	16
75	47499	JOSÉ NANCELMO JULIÃO BEZERRA	21
76	24199	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	20
77	24200	JOSÉ RONALDO DA SILVA SALES	21
78	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA	20
79	36902	JÚLIO CÉSAR DE MORAIS ALBUQUERQUE	21
80	23677	KARLA RUBIANE M. DE FREITAS	21
81	36154	KELLY CRISTINA PAULINO	21
82	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA	21
83	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO	19
84	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES	12
85	24209	LUIZ ALBERTO HONÓRIO DO AMARAL	15
86	24207	LUIZ ANTÔNIO SILVA MARTINS	21
87	24208	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	21
88	24213	MANUEL MESSIAS DA COSTA	21
89	24212	MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA	21
90	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO	21
91	47507	MARCOS ANTÔNIO DE ASSIS LOPES	21
92	47506	MARCOS CUNHA FREIRE	21
93	36175	MARCOS PAULO LIMA	19
94	25824	MARIA ALBA MENEZES LIMA	21
95	24214	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES BARBOSA	21
96	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE	21
97	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS	21
98	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA	19
99	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS	21



100	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO	21
101	24219	MARIA JOSÉ VIEIRA	21
102	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES	18
103	36109	MARIA RAYANE MARQUES LOURENÇO	21
104	24221	MARIA SUELI LEITÃO DE SOUSA CRUZ	11
105	36104	MARIA VALNEY ARAÚJO GOMES	21
106	24222	MARIA VÂNIA DOS SANTOS BARROS	11
107	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES	21
108	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA	20
109	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL	21
110	36108	REGILANE LOPES	20
111	36161	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA	20
112	24227	RENATO NUNES VIANA	21
113	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA DA SILVA	21
114	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIRÓZ	21
115	36160	ROGÉRIO XIMENES LINHARES	21
116	24229	ROSÂNGELA FERREIRA FURTADO	20
117	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ	12
118	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	20
119	36158	SAMOEL TOMÉ DE SOUZA	21
120	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	21
121	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	18
122	36125	SOCORRO SOLANGE SOUSA BRAGA	21
123	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	21
124	24231	VELMA MARIA SILVA DOS SANTOS	21
125	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	20
126	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA	21
127	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	12

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de outubro de 2022. **MARIA DAS GRACAS DIAS ALVES LEMOS - Secretária Adjunta. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 314, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “b” da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de SETEMBRO/2022, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de outubro de 2022. **MARIA DAS GRACAS DIAS ALVES LEMOS - Secretária Adjunta. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 314, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – SUPERVISORES DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS
MÊS/ANO: SETEMBRO/2022

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAÚJO	21
2	24143	AÉZIO KLEBER SALES MATIAS	21
3	24145	AMÉRICO VÉSPÚCI PINTO VASCONCELOS	21
4	24148	ÂNGELO MARCIO VIEIRA DUARTE	21
5	24152	ANTÔNIO HOLANDA CAVALCANTE	21
6	36130	ANTONIO JOSÉ MOREIRA DE SOUSA	21
7	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	21
8	24174	FRANCISCA VERA LÚCIA B. DE SOUSA	21
9	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	21
10	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	21
11	36179	JOSÉ ADEMAR COSTA DOS SANTOS	21
12	36178	JOSÉ FLÁVIO SOARES DOS SANTOS	21
13	24196	JOSÉ LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	21
14	24201	JOSÉ TARCISIO DE A. MESQUITA.	21
15	24218	MARIA JOSÉ DAS CHAGAS	21
16	47515	PAULO CÉSAR OLIVEIRA LIMA	21
17	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	21

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de outubro de 2022. **MARIA DAS GRACAS DIAS ALVES LEMOS - Secretária Adjunta. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 316, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022. EXONERA ANA KARINE GOIS DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR ANA KARINE GOIS DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, a partir de 07 de outubro de 2022, simbologia EI-3, matrícula nº 76064, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 10 de outubro de 2022. **MARIA DAS GRACAS DIAS ALVES LEMOS - Secretária Adjunta ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 317, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022. NOMEIA FRANCISCA FRANCINETE DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA FRANCINETE DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, a partir de 10 de outubro de 2022, simbologia EI-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 10 de outubro de 2022. **MARIA DAS GRACAS DIAS ALVES LEMOS. Secretária Adjunta. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA. Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 516, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022. EXONERAR A PEDIDO, a servidora DÉBORA CÂNDIDA MAIA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022016745 de 06/10/2022. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 06 de outubro de 2022, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora DÉBORA CÂNDIDA MAIA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula: 35301, lotada no Flávio Portela Marcílio EEIEF,



com 200 horas mensais, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 517, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo n° 2022016188 de 23/09/2022. RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) **KAMYLLA STEPHANY GUEDES VALENTE**, matrícula 69776, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Edson Queiroz Nedi, no seguinte período de 23/09/2022 a 22/10/2022. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

CONVOCAÇÃO

9° Convocação. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal n° 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta no Processo Seletivo n° 003/2022, os quais constam no Anexo I, que tem como finalidade a Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores e Pessoal de Apoio, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação Escolar do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola. 1. DA CONVOCAÇÃO: **1.1.** O (a) candidato (a) ora convocado (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Recursos Humanos de 08h30hs às 12h00hs e de 13:00hs às 15:30hs no dia 14.10.2022 a fim de realizar a sua respectiva lotação e apresentação da documentação abaixo relacionada: I. RG; II. CPF; III. Título de Eleitor; IV. Quitação Eleitoral; V. PIS; VI. Reservista; VII. Comprovante de Residência; VIII. Comprovante de Escolaridade; IX. Conta Bradesco; X. Certidão de Antecedentes Criminais; XI. Cartão de Vacina; XII. Carta de Pertencimento. **1.2.** Após a realização da competente lotação (recebimento da Carta de Apresentação) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. Após a confirmação de efetivo exercício o candidato será convocado ao Setor de Rh para assinatura do Contrato Temporário. **1.3.** O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: rh@sme.caucaia.ce.gov.br, ou por telefone 3342-8044. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de Outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO I (RELAÇÃO DE CANDIDATO (A)S CONVOCADO (A)S)				
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA				
ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
INSC.	NOME	CPF	MODALIDADE	CARGO
00222	RAIMUNDA REGINA MATOS ALVES	94648*****	EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de Outubro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIA

PORTARIA N° 079, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022. EXONERAR **JOSÉ DEJACY SIQUEIRA SILVA** do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a partir da presente data, **JOSÉ DEJACY SIQUEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, Simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 10 de outubro de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA N° 93/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira;



CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de OUTUBRO/2022 conforme previsto no Decreto N° 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês SETEMBRO/2022 dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	ADRIANA BARBOSA DA MOTA	TÉCNICO DO TESOUREO
00074	ADRIANA TAVARES VIEIRA PESSOA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
84015	ALAN JEFFERSON XIMENES SAMPAIO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
84018	ALFRAN FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
10481	ALICE ISABEL MOURA ARARIPE	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
75484	AMAURI FERREIRA LIMA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL III
80334	ANDRÉ FACUNDO CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO I
35223	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LOPES	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00904	ÂNGELA MARIA FLOR DE SOUSA	TÉCNICO DO TESOUREO
00112	ANTÔNIA EDNEIDE LIMA DE FREITAS	TÉCNICO DO TESOUREO
00060	ANTÔNIO ALAILSON PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DO TESOUREO
10197	ANTÔNIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL
82941	ANTÔNIO MARCOS ELEOTÉRIO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO I
84016	ANTONY KEVIN FERREIRA SANTOS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
34925	ARTHUR TAVARES ANDRADE	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00092	CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES	TÉCNICO DO TESOUREO
55964	CHARLES NUNES DE MELO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL
10204	CÍCERA BENVINDA DE LIMA GOMES	TÉCNICO DO TESOUREO
83622	CRISTINA MAYARA DE OLIVEIRA ALVES VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO II
35584	DAYSE PAIVA PEREIRA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
82806	ELAINE SAMPAIO ALMEIDA MACAMBIRA	GERENTE
72257	ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITORA DO TESOUREO MUNICIPAL
10206	FÁBIO AMARO MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO DO TESOUREO
75910	FELIPE MONTEIRO SANTANA	ASSESSOR TÉCNICO II
00781	FERNANDA CÉLIA DA SILVA	TÉCNICO DO TESOUREO
00081	FLÁVIA ROBERTA FIUZA GOMES	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
02121	FLÁVIO ALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
34928	FLÁVIO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SUPORTE LOGISTICO
75908	FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II
55967	FRANCISCO AUCÉLIO ALVES MARINHO	TÉCNICO DO TESOUREO
73173	FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL
00158	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FAÇANHA	TÉCNICO DO TESOUREO
74236	FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA	COORDENADOR
00093	GEORGE UBIRATAN L. MORAES	TÉCNICO DO TESOUREO
00104	GERMANA GOMES XAVIER	TÉCNICO DO TESOUREO
74242	INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS	GERENTE DE UNIDADE
78237	ISABELLE PONTES TORRES DE MELO	COORDENADORA
10215	ISMAEL ARAGÃO SILVA	TÉCNICO DO TESOUREO
74240	JACKSON DANTAS MACIEL JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO II
74237	JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO	CHEFE DE NÚCLEO I
35224	JOEL GARCIA SAMPAIO	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00102	JOSÉ AUGUSTO PONTES GUERRA	TÉCNICO DO TESOUREO
00959	JOSÉ IRAPUAN SANTOS DA ROCHA	TÉCNICO DO TESOUREO



00067	JOSÉ JORGE VIEIRA ALCÂNTARA	TÉCNICO DO TESOIRO
00108	JOSÉ MAURO MATIAS VIEIRA	TÉCNICO DO TESOIRO
50319	JÚLIO ALCIDES ESPÍNOLA FILHO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
75907	KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL I
76172	LILYANN MENEZES DA COSTA	CHEFE DE NÚCLEO I
74243	LORENA BARROSO SOARES	SECRETÁRIO ADJUNTO
00103	MACEDÔNIO FERREIRA DE CASTRO ROCHA	TÉCNICO DO TESOIRO
38471	MANUELLA MONTEZUMA HERBSTER	AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL
10209	MARIA ALICE GUEDES AGUIAR	TÉCNICO DO TESOIRO
10289	MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS	AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL
34926	MARIA DO LIVRAMENTO MARQUES XAVIER	AUXILIAR DE SUPORTE LOGÍSTICO
38470	MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE	AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL
10194	MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA	AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL
00138	MARIA MONIQK DE ALENCAR GOMES	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
76171	MARIA VICENZA NICOLE DE MATTIA	ASSESSOR TÉCNICO I
75483	MARÍLIA ROCHA ABREU	ASSESSOR TÉCNICO II
35227	MARLONY PATRÍCIO DA SILVA DE ANDRADE	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
74239	MILTON JOAQUIM DE SOUSA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO II
00105	MÔNICA SUELY CABRAL VIEIRA	TÉCNICO DO TESOIRO
72256	NARCELIO DE SA PEREIRA FILHO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL
84017	NATHALIA CABRAL LIMA LINS	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
82803	NEY LOPES BARBOSA JUNIOR	SECRETÁRIO ADJUNTO
00096	PAULO CÉSAR RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO DO TESOIRO
00064	PAULO SÉRGIO DA ROCHA FRANCO	TÉCNICO DO TESOIRO
75909	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	ASSESSOR TÉCNICO II
10195	REGINA CLÁUDIA BARBOSA FIDELES DUTRA	AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL
74238	REGINA TRAJANO DE MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO II
10272	RITA DE CÁSSIA VAZ LIMA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00905	ROBERTA GOMES XAVIER	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
10407	RONIA MARIA DE JESUS DO CARMO	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
35154	SABRINA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
00072	SÍLVIA HELENA PONTES GUERRA	TÉCNICA DO TESOIRO
74241	TERESA CRISTINA SILVA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL II
69212	VICENTE FERRER LEITÃO NETO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
69213	VITÓRIA RAYANE LAURENTINO COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO
00063	VOLGAN TIMBÓ MENDES JÚNIOR	TÉCNICO DO TESOIRO
03207	WALDIMIRO ELOY DE SANTANA FILHO	TÉCNICO DO TESOIRO
75485	WALLUCIA CUNHA SALES	ASSESSOR TÉCNICO I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 07 de OUTUBRO de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA**

PORTARIA 117/2022 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA . O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2021 as despesas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa OCTHA ENGENHARIA LTDA, contrato nº 2020.08.06.001-01.



VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 7.203,84	1.754.0000.00	12ª MEDIÇÃO – PERÍODO OUTUBRO/2021
R\$ 21.011,70	1.754.0000.00	13ª MEDIÇÃO – PERÍODO NOVEMBRO/2021
R\$ 4.708,37	1.754.0000.00	14ª MEDIÇÃO – PERÍODO DEZEMBRO/2021

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.0200.1.042.0000, Elemento de Despesas: 4.4.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.754.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUM- PRA-SE. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº158/2022–SSP. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (OSEP-MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 56 da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021 e nos termos do art. 62, V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.675/2018 que criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública — SUSP; CONSIDERANDO a Portaria MJSP nº 114-2022, de 29 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 144 de 1º de agosto de 2022 - Seção nº 1 - página 113, que instituiu o Programa Nacional de Fortalecimento da Gestão Municipal de Segurança Pública (CidadeSusp) como instrumento de realização de ações estratégicas para o cumprimento de metas do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 2/2022, de 02 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. nº 147 de 04 de agosto de 2022 - Seção nº 3 - página 109, com objeto de convidar a "primeira onda" de municípios brasileiros selecionados para adesão ao Programa CidadeSusp; CONSIDERANDO Assinatura do Termo de Adesão entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Caucaia, tendo como objeto a adesão do município ao Programa CidadeSusp, além das ações conjuntas para implantação do Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, doravante denominado "OSEP - Municipal"; CONSIDERANDO a necessidade de Profissionais para desenvolver atividades de coordenação do Observatório Municipal de segurança Pública voltados a atender as necessidades no que diz respeito a todas as funções no âmbito do observatório; RESOLVE : Art. 1º. Fica criado o Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social — OSEP — Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social com o objetivo de elaboração de diagnósticos e Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa social, a partir de dados e informações de fontes públicas ou privadas, tendo ainda como competências nas esferas da segurança pública, defesa social, justiça criminal, proteção social e áreas correlatas. Art. 2º. Compete ao Observatório Municipal de Segurança Pública: I- contribuir com a gestão das informações afetas à segurança pública; II – produzir diagnósticos qualificados; III- padronizar a coleta, análise e divulgação de dados e informações públicas; IV- monitorar, avaliar e subsidiar com evidências a indução de políticas, programas e projetos públicos; V – proporcionar transparência às informações obtidas; VI – democratizar o acesso à informações; VII- elaborar relatório periódico para discussão do Grupo de Trabalho do OSEP e do Conselho Municipal de Segurança Pública; VII- Incentivar a produção científica e a participação social. Art. 3º. A designação dos servidores para as funções do OSEP-Municipal dar-se-á por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Parágrafo único. Não serão criados cargos para o desempenho das atividades. Art. 4º. O OSEP-Municipal terá a seguinte estrutura mínima: I- 01 (um) Coordenador; II- 02 (dois) Analistas. Art. 5º. Enquanto exercer a função, o(a) Coordenador(a) do OSEP-Municipal deverá ser o(a) articulador(a) e responsável pelas tratativas com as demais Secretarias da Prefeitura, Forças Estaduais de Segurança Pública, dentre outros órgãos e instituições, a fim de promover a articulação e participação das respectivas pastas nas atividades do OSEP-Municipal. Parágrafo único. É função do Coordenador (a): I - Coordenar e auxiliar o planejamento e as ações estratégicas do OSEP-Municipal, tais como o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela equipe técnica daquele Observatório; II - Participar de (e/ou convocar) reuniões técnicas junto aos membros das outras secretarias municipais, para discussão de assuntos pertinentes à criação do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e/ou concernentes a revisão técnica, aprimoramento e validação do Diagnóstico Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (DMSP) e Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (PMSP), bem como para o monitoramento dos referidos instrumentos; III - Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades do OSEP-Municipal; IV - Coletar, analisar e divulgar os resultados do PMSP, propondo as intervenções e adequações necessárias; V - Propor e planejar ações de atualização e aperfeiçoamento do OSEP-Municipal, visando à melhoria dos resultados alcançados; VI - Participar das reuniões estratégicas, planejando, com os representantes das demais áreas correlatas a segurança pública, as intervenções necessárias a cada pasta, visando a melhoria da segurança pública; VII - Participar de eventos periódicos para apresentação e controle social do PMSP, durante o respectivo período de vigência; VIII - Coordenar o planejamento e a execução das ações do OSEP-Municipal; IX - Elaborar e acompanhar a elaboração do DMSP por meio do Portal CidadeSusp; X - Analisar, avaliar e acompanhar junto à equipe técnica as ações realizadas pelo PMSP, propondo adequação a realidade do município; XI - Propor e planejar ações de atualização e aperfeiçoamento do OSEP-Municipal, visando melhor desempenho; Art. 6º. Enquanto exercer a função o(a) Coordenador(a) será responsável por cumprir todas as atividades de sua competência, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas para o CidadeSusp, instituído pela Portaria MJSP nº 114-2022, de 29 de julho de 2022, publicado no D.O.U nº 144 de 1º de agosto de 2022 – Seção nº 1 – página 113. Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM CAUCAIA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.06.02-DIV. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, considerando que o licitante FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS apresentou a esta CPL os documentos que comprovam as informações constantes nos atestados de capacidade técnica constantes na sua documentação de habilitação e comprova a execução dos serviços de assessoria e consultoria para implementação e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na Câmara de Vereadores do Município de São Luís do Curu/CE, torna público para conhecimento dos interessados que esta Comissão tomou a seguinte decisão quanto ao julgamento dos documentos de habilitação das 02 (duas) licitantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.06.02-DIV, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA COM QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EM DIREITO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AOS PRECEITOS DA LGPD, INCLUINDO TREINAMENTO PRESENCIAL E ON-LINE, COM DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO PRESENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE: HABILITADAS as empresas (1) FÁBIO OZÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S – CNPJ Nº 12.103.102/0001-11 e (2) FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 21.749.263/0001-78. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão de análise dos documentos de habilitação arquivada nos autos do processo, disponível no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação enviada ao e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no item 5.8 do edital e no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 13 de outubro de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE MODIFICAÇÕES AO EDITAL – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações informa que o Presidente do Conselho Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PMAAAF realizou modificações no Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2022.05.06.02-SDST, cujo objeto é a HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES APTOS A PARTICIPAREM DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – PMAAAF DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que alteram as condições de participação. Portanto, em cumprimento ao art. 21, §4º da Lei nº 8.666/1993, o novo prazo para inscrições acontecerá de 17 de outubro a 31 de dezembro de 2022, das 08h00min às 12h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. O edital retificado encontra-se disponível no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou por solicitação via e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 13 de outubro de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.30.01. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.30.01, critério de julgamento MENOR PREÇO, com fins REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE CENTRO DE APOIO AO TRABALHO EMPREENDEDORISMO E QUALIFICAÇÃO (CATEQ) ONDE OS ATENDIMENTOS DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE) DE CAUCAIA E OUTROS SERVIÇOS SÃO OFERTADOS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE., o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SECTULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Sívio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.